



UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE - PPGSMA

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O MESTRADO EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE
TURMA XXII**

LISTAGEM EM ORDEM ALFABÉTICA	
1	ALINE FERNANDA DELANI
2	ALINE KREIN MOLETA
3	ANA CAROLINA MOREIRA DE CARVALHO CARDOSO
4	ANA PAULA DE MELLO
5	ANA PAULA MARCELINO DE AQUINO
6	ANDRÉ WERLANG GARCIA
7	BIANCA TIELLET GONÇALVES
8	BRUNA ANACLETO
9	BRUNA CADORIN DE CASTILHO
10	DAIANE DALMARCO
11	DANIEL FONSECA ZANDONÁ
12	DANIELLE CRISTINA PAPOTE DA CRUZ
13	DJAVAN SANTOS LUQUES
14	ELIANE ROSELI HAMMES
15	FERNANDA CAROLINA FOCK
16	GABRIELA CAMARGO BARBOSA
17	INDIANARA PIRES
18	JENIFFER DE FREITAS PONTES
19	JOSÉ HENRIQUE DIAS
20	LAILA CRISTINA MADY
21	LIDIANA FACHINETTE DA SILVA MANCHOPE
22	LUCAS FERREIRA SANT'ANA
23	MARCELO LEMOS INEU
24	MARCIO KUNHATA SABINO DE FREITAS
25	MARIANA CRISTINA CAYE KUHL
26	MELQUIZEDEK FÉLIX DA SILVA
27	NARA TEXEIRA BARBOSA
28	NATALIA CAVICHIOLI
29	REBECCA GRECHUSKI ANTUNES
30	SARAH CAROLINE LOPES

Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente
Rua Paulo Malschitzki, nº 10 - Campus Universitário - Zona Industrial - Joinville/SC - CEP: 89219-710 - Sala A-221
Fone: --- (47) 3461 9152 - E-mail: ppgsma@univille.br



UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE - PPGSMA

31	SAULO VICENTE ROCHA
32	VINÍCIUS FURTADO

REDAÇÃO:

Classificatória e Eliminatória (Peso 20%) - nota mínima para classificação 7,0

A Redação será realizada individualmente, sem consulta, no dia 08 de novembro de 2022 (3ª feira), das 19h às 20h, sobre tema correlato à Saúde e Meio Ambiente, a ser informado no início do horário. O candidato deverá apresentar-se no local da realização da redação (Sala A-232, Campus Joinville) com 15 minutos de antecedência munido de documento de identificação original com foto. Para efeitos de desclassificação do processo seletivo, haverá tolerância de no máximo 10 minutos de atraso após o início da redação. Os três últimos candidatos deverão entregar sua redação e deixar a sala simultaneamente.

A aprovação e classificação nesta etapa constituem-se requisitos essenciais para que o candidato participe da etapa seguinte do processo seletivo, ou seja, a nota da redação deverá ser igual ou maior que 7,0.

Os cinco candidatos com maior pontuação nas etapas 5.1 (redação) e 5.2 (análise do currículo), por professor, serão chamados à 3ª etapa do processo: 5.3 (entrevista).

Observações:

1. Os candidatos que atingiram a nota mínima serão divulgados em ordem alfabética.
2. Não haverá indicação de referências para leitura prévia.